



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DAS COOPERATIVAS E/OU ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS INTERESSADAS NA HABILITAÇÃO N.º 001/2017-PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2017/5110.**

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de 2017, às 10:00 horas, no Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 394/2017, com a finalidade de julgar a habilitação das cooperativas e/ou associações de catadores de materiais recicláveis. Registramos que o edital foi disponibilizado no *site* [www.tj.al.jus.br](http://www.tj.al.jus.br), para consulta por quaisquer interessados, bem como publicado aviso de convocação no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça, conforme documentos acostados aos autos. Entregou a documentação, em 30 (trinta) de agosto de 2017, a Cooperativa de Recicladores de Lixo Urbano de Maceió – COOPLUM. Analisando a documentação apresentada, verificou-se que a COOPLUM atendeu os requisitos de habilitação exigidos no item 2.0 do Edital, conforme documentos anexados ao processo administrativo nº 2017/5110, estando devidamente HABILITADA a Cooperativa de Recicladores de Lixo Urbano de Maceió – COOPLUM ao Edital de Habilitação nº 001/2017. Registramos, que os documentos originais de habilitação encontram-se arquivadas neste Departamento. A data limite para a interposição de recurso e contrarrazões pelos eventuais interessados, fica marcada para o dia 18/09/2017, conforme cronograma do procedimento de habilitação. E, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes, às 10h15.

Kátia Maria Diniz Cassiano  
Presidente da CPL

Dilair Lamenha Sarmiento  
Membro da CPL

Thayanne Rayssa Cavalcanti Gomes de Oliveira  
Membro Suplente da CPL



Luciano Américo Galvão Filho.

33- Recurso Inominado nº 0002780-50.2015.8.02.0358, de Arapiraca, Recorrente: Claro S/A. Advogado: Jorcelino Mendes da Silva (OAB: 1526/AL) e outros. Recorrida: Maria Angelica Torres Santos. Advogado: Carlos Eduardo Ferreira Melo (OAB: 12276/AL). Relator: Dr. Luciano Américo Galvão Filho.

34- Recurso Inominado nº 0700320-60.2016.8.02.0149, de Arapiraca, Recorrente: Lojas Insinuante LTDA. Advogado: DEBORA RENATA LINS CATTONI (OAB: 31989/CE) e outro. Recorrido: Markezan Carlos Felix Almeida. Advogado: José Vinícius Henrique Gomes Lúcio (OAB: 14092/AL). Relator: Dr. Luciano Américo Galvão Filho.

35- Recurso Inominado nº 0700052-14.2016.8.02.0017, de Limoeiro de Anadia, Recorrido: Cicero Joedson Alves da Silva. Advogado: Diógenes de Almeida Ferreira Barbosa (OAB: 9333/AL). Recorrida: Tim Celular S/A. Advogado: Rostand Inácio dos Santos (OAB: 13323/AL). Relator: Dr. Luciano Américo Galvão Filho.

36- Recurso Inominado nº 0002226-09.2015.8.02.0458, de Arapiraca, Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB: 12854/AL) e outro. Recorrido: Bruno Lopes de Lima. Advogado: Rebeca Albuquerque Gomes da Silva (OAB: 11147/AL) e outro. Relator: Dr. Luciano Américo Galvão Filho.

37- Recurso Inominado nº 0700193-60.2016.8.02.0202, de Água Branca, Recorrente: Tim Nordeste S/A. Advogado: Rostand Inácio dos Santos (OAB: 22718/PE) e outro. Recorrido: José Carlos Rodrigues Guimarães. Advogado: Ricardo Eloy Lima Dantas (OAB: 12843/AL). Relator: Dr. Luciano Américo Galvão Filho.

38- Recurso Inominado nº 0701192-20.2015.8.02.0017, de Limoeiro de Anadia, Recorrente: LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Advogado: Eduardo Fraga (OAB: 10658/BA) e outros. Recorrida: Marly da Silva. Advogado: Diógenes de Almeida Ferreira Barbosa (OAB: 9333/AL). Relator: Dr. Luciano Américo Galvão Filho.

39- Recurso Inominado nº 0700616-27.2015.8.02.0017, de Limoeiro de Anadia, Recorrente: Banco Cetelem. Advogado: Carlos Antônio Harten Filho (OAB: 19357/PE). Recorrido: Jose Aldo de Lima Barbosa. Advogado: Diógenes de Almeida Ferreira Barbosa (OAB: 9333/AL). Relator: Dr. Luciano Américo Galvão Filho.

40- Recurso Inominado nº 0001336-43.2014.8.02.0349, de Penedo, Recorrente: Oi TV. Advogada: Valquíria de Moura Castro Ferreira (OAB: 6128/AL). Recorrida: DAMIANA MARIA DOS SANTOS IZUINO. Advogado: Rodrigo Pereira Reis (OAB: 12375/AL) e outro. Relator: Dr. Luciano Américo Galvão Filho.

Silvanete Sophia Silva de Sousa  
Chefe de Secretaria

#### Departamento Central de Aquisições (Licitação)

#### DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DAS COOPERATIVAS E/OU ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS INTERESSADAS NA HABILITAÇÃO N.º 001/2017-PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2017/5110.

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de 2017, às 10:00 horas, no Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 394/2017, com a finalidade de julgar a habilitação das cooperativas e/ou associações de catadores de materiais recicláveis. Registramos que o edital foi disponibilizado no site [www.tj.al.jus.br](http://www.tj.al.jus.br), para consulta por quaisquer interessados, bem como publicado aviso de convocação no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça, conforme documentos acostados aos autos. Entregou a documentação, em 30 (trinta) de agosto de 2017, a Cooperativa de Recicladores de Lixo Urbano de Maceió COOPLUM. Analisando a documentação apresentada, verificou-se que a COOPLUM atendeu os requisitos de habilitação exigidos no item 2.0 do Edital, conforme documentos anexados ao processo administrativo nº 2017/5110, estando devidamente HABILITADA a Cooperativa de Recicladores de Lixo Urbano de Maceió COOPLUM ao Edital de Habilitação nº 001/2017. Registramos, que os documentos originais de habilitação encontram-se arquivadas neste Departamento. A data limite para a interposição de recurso e contrarrazões pelos eventuais interessados, fica marcada para o dia 18/09/2017, conforme cronograma do procedimento de habilitação. E, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes, às 10h15.

Kátia Maria Diniz Cassiano  
Presidente da CPL

Dilair Lamenha Sarmiento  
Membro da CPL

Thyanne Rayssa Cavalcanti Gomes de Oliveira  
Membro Suplente da CPL